



ACTA N.º 4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2009.

No dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. ____
Pelo Senhor Vice-Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Fevereiro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**



IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO A FAVOR DE JOSÉ ALBINO PEREIRA DA COSTA DESTINADO COMPARTICIPAR OS ENCARGOS COM O TRANSPORTE PARA CONSULTAS NO CENTRO DE ALCOOLOGIA DE COIMBRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Alves, datada de 9 de Fevereiro em curso, documento cujo teor integral se transcreve, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“Pedido de apoio para transporte a consultas. _____

Requerente: José Albino Pereira da Costa. _____

Morada: Rua do Avelar em Montalegre. _____

Informação: _____

José Albino Pereira da Costa nascido a 20.03.1967 é solteiro e reformado por invalidez pelos serviços do Exército e posteriormente pela Câmara Municipal de Montalegre. Recebe mensalmente como pensão de reforma, a quantia de 441,98 €. _____

Vive com o seu pai viúvo e reformado também da Câmara Municipal de Montalegre. _____

O Sr. José Albino Pereira da Costa, para além de problemas de coluna que o levaram á reforma ainda cedo, sofre de alcoolismo e, está a ser actualmente tratado no Centro de Alcoologia de Coimbra. _____

Como o serviço público de transportes não é compatível com a ida e regresso a Montalegre, no próprio dia das consultas, a sua única hipótese de transporte é de táxi que lhe custa, segundo orçamento pedido a dois taxistas da Vila, 250,00€ por consulta. _____

Para além dos custos com viagens gasta, ainda, mensalmente, a quantia de 60,00€ mensais em medicamentos. _____

Neste momento o Sr. José Albino está a comparecer ás consultas médicas de 3 em 3 meses, prevendo-se que, durante o corrente ano faça quatro consultas, com um custo total de 1.000,00€ em transportes. _____

Montalegre 9 de Fevereiro de 2008. _____

Assinatura ilegível (A Chefe da DSC) ”. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO, SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: _____

“À C.M. para conceder apoio de 250 euros mediante a apresentação de factura do transporte, a vigorar até um ano”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, bem como o requerimento subscrito pelo interessado que lhe deu causa e ainda cópia de extracto de movimento de conta da CGD, vão ser apensos, cópia dos



mesmos, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 1, 2 e 3, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica e na proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovar o pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Sr. José Augusto Alves Francisco, solteiro, aposentado por invalidez do exército, com o NIF 104 804 920, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), por cada consulta, até ao limite de quatro, pelo período de doze meses, contra a apresentação de recibo relativo ao transporte, destinado a compartilhar os encargos com a deslocação entre Montalegre e Coimbra, ida e regresso, a fim de frequentar as consultas de alcoologia, do Centro de Alcoologia de Coimbra. _____

À Divisão Sócio Cultural notificar o beneficiário do apoio financeiro ora aprovado, bem como para acompanhar a respectiva situação social. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, após confirmação pela Divisão Sócio Cultural, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO VALOR DE €10.575,00, A FAVOR ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO, DESTINADA A COMPARTICIPAR DESPESAS RELACIONADAS COM A INAUGURAÇÃO DO RESPECTIVO QUARTEL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À Câmara Municipal. _____

A Câmara comprometeu-se a suportar as despesas com a inauguração do Quartel dos Bombeiros de Salto. _____

A associação apresentou o valor de 10.575,00 de encargos e já liquidou. _____

Tendo informado que essa verba é necessária para fazer face a outros compromissos urgentes solicitou o seu pagamento. _____

Assim, determino a transferência de 10.575,00 para a Associação dos Bombeiros de Salto, com o pagamento imediato pela Contabilidade, devendo a proposta ser apresentada na CM. Para ratificar. _____

Montalegre, 6 de Fevereiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____



O Senhor Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou o órgão executivo de que desempenha as funções de comandante de bombeiros na aludida associação humanitária, invocando, por isso, estar legalmente impedido de participar na apreciação, discussão e votação deste assunto. Dito isto, o aludido eleito local, ausentou-se da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrente para o orçamento municipal. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para conhecimento, bem como para publicitação do subsídio ora ratificado, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 2.500,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE CONTIM, DESTINADO A BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS DA FREGUESIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Caminhos agrícolas. _____

Junta de Freguesia de Contim – 2.500 euros. _____

Para apoio à beneficiação de caminhos agrícolas da freguesia de Contim, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 2.500 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 11 de Fevereiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no montante de € 2.500,00 (dois mil euros), a favor da Freguesia de Contim, deste concelho. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou a ao Presidente da reunião que lhe facultasse a identificação dos caminhos a beneficiar pela Junta de Freguesia de Contim, e que foram, por esta deliberação, objecto de apoio financeiro. _____



À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 3.500,00, A FAVOR DO CONSELHO DIRECTIVO DOS COMPARTES DE CONTIM, DESTINADO À BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS DA FREGUESIA DE CONTIM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Caminhos agrícolas. _____

Conselho Directivo dos Compartes de Contim – 3.500 euros. _____

Para apoio à beneficiação de caminhos agrícolas da freguesia de Contim, e tendo em conta a cedência de saibro para a Câmara Municipal, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 3.500 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 11 de Fevereiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no montante de € 3.500,00 (dois mil euros), a favor dos Baldios de Contim, deste concelho. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou ao Presidente da reunião que lhe facultasse a identificação dos caminhos a beneficiar pelo Conselho Directivo dos Baldios de Contim, e que foram, por esta deliberação, objecto de apoio financeiro. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

5 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 20.000,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ALDEIA DE REBORDELO. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Cemitério de Rebordelo – Apoio de 20.000 euros. _____

Junta de Freguesia de Morgade. _____

Para apoio às obras de beneficiação e ampliação do cemitério de Rebordelo, transfira-se para a Junta de Freguesia de Morgade a importância de 20.000 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 11 de Fevereiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), a favor da Freguesia de Morgade, deste concelho. _

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

1.1 – PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE / CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE _____

Constituição da CA (Comissão de Acompanhamento) _____

De acordo com a mensagem de correio electrónico anexa, datada de 29 de Janeiro de 2009, enviada pela técnica da Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCDR-N) responsável pelo acompanhamento do processo de Revisão do Plano Director Municipal de Montalegre, foi definido que a CA (Comissão de Acompanhamento), instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 1.474/2007, de 16 de Novembro, que regula a composição e funcionamento da mesma, deveria ser constituída pelas seguintes entidades, substituindo as entidades que



compunham a anterior _____

1. Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside; _____
2. Autoridade Nacional de Protecção Civil; _____
3. Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade; _____
4. Turismo de Portugal; _____
5. Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico; _____
6. Administração da Região Hidrográfica do Norte; _____
7. Administração Regional da Saúde; _____
8. Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; _____
9. Autoridade Florestal Nacional - Direcção Regional de Florestas do Norte; _____
10. Rede Eléctrica Nacional – REN; _____
11. Estradas de Portugal, EPE – Direcção de Estradas de Vila Real; _____
12. Direcção Regional de Economia do Norte; _____
13. Direcção Regional de Cultura do Norte; _____
14. Direcção Regional de Educação do Norte; _____
15. Câmara Municipal de Montalegre; _____
16. Câmara Municipal de Boticas; _____
17. Câmara Municipal de Chaves; _____
18. Câmara Municipal de Vieira do Minho; _____
19. Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; _____
20. Câmara Municipal de Terras de Bouro; _____
21. Assembleia Municipal de Montalegre. _____

Muito embora não seja obrigatória qualquer decisão da Câmara Municipal de Montalegre sobre o assunto, é indicado que a composição da CA seja submetida a ratificação da Câmara Municipal. _____

Nestes termos, propõe-se que a Câmara ratifique a composição da mesma, conforme solicita a CCDR-N. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

O Director do Departamento Técnico, assinatura, (Eng. José Manuel Álvares Pereira).” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO, SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 11-02-2009 _____

“À consideração da Câmara.”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, bem como o mail da CCDR-N referido na mesma, vão ser apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 8 e 9. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de acompanhamento deste dossier. _____

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL, RELATIVO À LOJA Nº 2, DO MERCADO MUNICIPAL, SUSCITADO PELO ADJUDICATÁRIO DO RESPECTIVO DIREITO DE OCUPAÇÃO E USO, FRANCISCO JOSÉ FRAZÃO REBELO CALEJO PIRES, PARA A SUA COMPANHEIRA, CRISTINA ISABEL GONÇALVES DA SILVA. _

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, requerimento subscrito pelo Sr. Francisco José Frazão Rebelo Calejo Pires, solteiro, maior, residente no Bairro Albino Fidalgo, n.º 21, rua D, na Vila de Montalegre, 5470-280, com o NIF 187 272 760, registado sob o n.º 114/09, livro n.º 8 existente na DUSU, em 10.02.2009, através do qual solicita que seja autorizada a cedência da loja n.º 2, do Mercado Municipal, adjudicada por si, a favor da Sra. Cristina Isabel Gonçalves da Silva, sua companheira – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO, SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 11-02-2009 _____

“À consideração da Câmara.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de cessão da posição contratual, relativa à loja n.º 2, do Mercado Municipal de Montalegre, formulado pelo interessado, Francisco José Frazão Rebelo Calejo Pires, a favor da sua companheira, Cristina Isabel Gonçalves da Silva, com o NIF 199 213 623. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar o cedente e a cessionária do teor da presente deliberação, bem como, relativamente a esta última, a obrigação de comprovar a regularidade da respectiva situação fiscal perante as finanças e contributiva perante a Segurança Social, no prazo máximo de 30 dias. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA MUNICIPAL “CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE MONTALEGRE” (PROCESSO N.º 07/40) / PEDIDO DE ADIANTAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA, JOSÉ MOREIRA & FILHOS, LDA.. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“INFORMAÇÃO _____

EMPREITADA: **Empreitada de Construção do “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre”** _____

PROCESSO: **nº 07/040** _____

ASSUNTO: **Pedido de Adiantamento** _____

Através da carta anexa refª 025/09, datada de 12 de Janeiro de 2009, com recepção registada em 22 de Janeiro de 2009, o adjudicatário da empreitada de Construção do “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre”, José Moreira & Filhos, Lda., vem solicitar a concessão de um adiantamento no valor de 15% (quinze por cento) do valor da empreitada, ao abrigo do disposto no número 5 do artigo 214º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, com prestação de garantia bancária ou seguro caução para aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos aprovado. _____

O número 5 do artigo 214º (adiantamentos ao empreiteiro) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, refere que ***“Poderá, ainda, mediante pedido fundamentado e prestação de garantia bancária ou seguro caução, ser facultado ao empreiteiro o adiantamento da parte do custo da obra necessário para aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos aprovado”***. _____

O número 6 do mesmo artigo refere que ***“O valor global dos adiantamentos feitos com base nos números 3 e 5 não poderá exceder 50% da parte do preço da obra ainda por receber”***. _____

O valor da adjudicação da empreitada é de 1.682.025,49 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5 %. Na presente data encontram-se facturados trabalhos contratuais no montante de 31.173,69 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5 %. De acordo com o disposto no número 6 do citado artigo 214º, o adiantamento concedido nos termos referidos não poderia ser superior a $(1.682.025,49 \text{ €} - 31.173,69 \text{ €}) \times 0,50 = 825.425,90 \text{ €}$, valor inferior ao montante do adiantamento solicitado ($0,15 \times 1.682.025,49 \text{ €} = 252.303,82 \text{ €}$). _____

O valor dos materiais e equipamentos que, nos termos do solicitado, poderão garantir a concessão do adiantamento, é inferior ao limite máximo do adiantamento previsto no número 6 do artigo 214º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, acima calculado. _____

Em conclusão, pode a Câmara Municipal deliberar favoravelmente à concessão do adiantamento nos termos solicitados, no montante total de 252.303,82 €. _____



Em caso de deferimento da solicitação nos termos da presente informação, deverá o empreiteiro prestar garantia bancária ou seguro caução no valor de 252.303,82 €, valor esse que irá sendo reduzido em função da execução dos trabalhos, nos termos legais (artigos 215º e 216º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março). _____

O Director do Departamento Técnico, assinatura, (Eng. José Manuel Álvares Pereira).” _____
TEOR DO DESPACHO EXARADO, SOBRE O ALUDIDO DOCUMENTO, PELO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 11-02-2009 _____
“À C.M.”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, bem como o requerimento que lhe deu causa, registado com na Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral, no dia 22.02.2009, sob a referência CMM000555, vão ser apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc.s n.ºs 11 e 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de adiantamento formulado pela empresa adjudicatária, José Moreira & Filhos, Lda., no valor de € 252.303,82 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três euros e oitenta e dois cêntimos), nos termos, fundamentos e limites constantes da informação técnica reproduzida supra. _____
Departamento Técnico para operacionalizar esta deliberação e notificar a empresa interessado do teor da mesma. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 28/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 28, respeitante ao dia dez de Fevereiro de dois mil e nove, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.377.820,26 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos), sendo que € 653.586,20, correspondem a dotações orçamentais e € 724.234,06, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de



pagamento -, no período compreendido entre os dias vinte e nove de Janeiro e doze de Fevereiro de dois mil e nove, na importância global líquida de € 410.432,85 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos relativo à presente acta* – _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 141, 143, 148, 167, 171, 174, 195, 209, 221, 233, 242, 255, 259, 260, 261, 263 e 269. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2009 /1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA /1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO. _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, todos datados de 11 de Fevereiro do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal, em reunião ordinária do dia 4 de Novembro de 2005, consubstanciando a 1.ª alteração ao orçamento da despesa, a 1.º alteração ao orçamento da despesa e 1.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, aos documentos previsionais do exercício em curso (2009) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs, 15, 16 e 17.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.4 – REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2009 / 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA / 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO/ 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da 1.ª revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2009, subscrita pela técnica superior (gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 11 de Fevereiro em curso, a qual instruíra os correspondentes mapas contabilísticos, orçamento da receita, orçamento da despesa, Plano de Actividades Municipais



(PAM) e Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19, 21, 21 e 22 –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, traduzida na primeira revisão ao orçamento da receita e da despesa, Plano de Actividades Municipais (PAM) e ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.). _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

2.5 – II CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES, EM REGIME DE COMODATO, DO PRÉDIO ALBINO FIDALGO – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de concessão de apoio financeiro subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Alves, cujo teor integral se transcreve, de seguida, para os devidos efeitos:

“ASSUNTO: II concurso público para atribuição de habitações, em regime de comodato, no Prédio Albino Fidalgo – Atribuição de habitação. _____

Informação: _____

No âmbito do II concurso público para atribuição de 4 fracções autónomas/habitações ainda desocupadas, a segunda fase do concurso – Sorteio, decorreu no dia 23 de Outubro de 2008, tendo ficado como suplentes, no prazo de um ano e, para eventuais desistências os seguintes candidatos: _____

Habitação T1: _____

1º - Jorge Luís Gonçalves Martins _____

2º - Manuel Martins Alves _____

Habitação T3: 1º Lúcia Garcia Gil. _____

Considerando que a comodatada na habitação tipologia T3, B2-1ºesq. Traseiras do Bloco A, nº 1 do referido prédio, Maria Manuela Teixeira Gonçalves, entregou a referida habitação, por dela já não necessitar, proponho à Ex-ma Câmara que a ocupação desta seja contratualizada com o agregado familiar em 1º lugar na lista de suplentes, Lúcia Garcia Gil, conforme as Normas disciplinadoras para atribuição de habitações em regime de comodato e depois de comprovadas, à data, as condições sócio-económicas que originaram a sua selecção. _____

Também de acordo com as referidas Normas a candidata deverá pagar mensalmente uma taxa de manutenção e conservação de 8,61€. _____

Assinatura ilegível (A Chefe da DSC) ”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 23. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação, designadamente notificar a interessada do teor da presente deliberação, bem como para notificar a interessada do teor integral da mesma. _____

2.6 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DAS VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS USADAS / AUTO DE ARREMATAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a acta da hasta pública, bem como dois quadros sinópticos anexos à mesma, referente à venda, por hasta pública, de viaturas e máquinas municipais usadas, realizada no dia dez de Fevereiro ano em curso – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e dos quais se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 24, 25 e 26, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações tomadas pela comissão designada para esse acto público, na modalidade de hasta pública. ____

Remeta-se cópia da presente deliberação, incluindo dos anexos, ao sector de património integrado na Divisão Financeira, para os devidos efeitos. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE TERRENOS EM LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e do qual se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 27* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, nos termos em que se encontra plasmada no documento apenso a esta acta sob a forma de doc. n.º 27. _____

Remeta-se este assunto para a Assembleia Municipal para efeitos de aprovação definitiva do aludido regulamento municipal. _____

X DIVERSOS

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)



1 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NORMAS EXCEPCIONAIS A VIGORAR PELO PRAZO DE 2 ANOS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DISPONIBILIDADE DE LIGAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, documento escrito, composto por uma única página – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 28, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a denominada tarifa social, cujas normas excepcionais têm a vigência de dois anos, no âmbito do fornecimento de água, drenagem de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, disponibilidade de ligação e substituição de aparelhos de medida. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos eleitos pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, tendo votado a favor, quis apresentar, pelo modo oral, a seguinte declaração de voto: _____

“Apoiamos com satisfação esta proposta, mas achamos que é insuficiente tendo em atenção o contexto de crise do país e do concelho. É um passo na direcção certa, mas será necessário dar outros e fazer aprovar mais medidas, em vista a minorar os efeitos da crise nas pessoas mais débeis, sob o ponto de vista social e económico. Esperamos que a Câmara esteja atenta à evolução da situação e à altura das suas responsabilidades”. _____

Ao Sector de Água e Saneamento para operacionalizar a presente deliberação e dar-lhe adequada publicitação, nos termos legais em vigor. _____

2 – PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DE TRÁS-OS-MONTES E A PARTILHA DO PATRIMÓNIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 39.º DA LEI N.º 45/2008, DE 27 DE AGOSTO. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de Fevereiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____



"GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
PROPOSTA / ANO DE 2009 _____

Assunto: Proposta de extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e a partilha do património, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que ao abrigo do disposto na Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio, 16 municípios: Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, constituíram, por escritura pública de 9 de Junho de 2004, publicada no Diário da República, n.º 180, III Série, de 2 de Agosto de 2004, uma associação pública denominada Comunidade Urbana de Trás-os-Montes; _____

Considerando que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes não instalou os seus órgãos, sendo gerida, até à presente data, pela Comissão Instaladora, uma vez que tendo esta elaborado e aprovado o regulamento eleitoral para a assembleia da Comunidade Urbana e marcado como data da sua realização o dia 17 de Dezembro de 2004, foi intentada providência cautelar pelo Magistrado do Ministério Público, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, de suspensão da eficácia de normas e suspensão da eficácia do acto administrativo, com o seu decretamento provisório, prévia à instauração da acção principal, contra a Comissão Instaladora da ComUrb e contra os contra-interessados, Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais; _____

Considerando o novo regime jurídico do associativismo municipal, lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, prevê que estas associações correspondam a unidades territoriais definidas com base nas NUT III; _____

Considerando que a NUT III – Alto Trás-os-Montes tem 15 municípios, menos 1 que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, que já aprovaram nas assembleias municipais a sua integração na Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes CIM-TM e os respectivos estatutos; _____

Considerando que o Município de Freixo de Espada à Cinta integra a NUT III – Douro, e, conseqüentemente a já criada CIM – Douro; _____

II – DA PROPOSTA _____

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que, nos termos conjugados dos artigos 64, n.º 6, alínea a), e artigo 53, n.º 1, alínea r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e



do artigo 39.º, da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto, a extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do respectivo património; _____

b) A repartição do património da ComUrTM, no valor de 398.746 euros, nos termos do mapa que se anexa; _____

c) Que o valor que pertença ao município de Montalegre, em resultado da partilha do património da ComUrTM, seja transferido para a CIM – TM, como crédito de futuras participações do município; _____

d) Que, caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, as propostas constantes das alíneas a) e b) sejam presentes na próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação definitiva. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 13 de Fevereiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara Municipal (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.). _____

Anexo: Mapa a que se alude na alínea b).” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem ão ficar apenas, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s n.ºs 29 e 30, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____



XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara:



O Secretário da reunião:

